



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA Nº 95/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Infraestrutura e Transportes		Data: 25/03/2026
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: CARGO: Secretario de Obras.		
Joel da Cruz		
Matrícula do servidor: 2420		
➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Aquisição de peças para realizar serviços complementares para finalizar o reparo do eixo dianteiro da Motoniveladora SEM 919, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É necessário adquirir peças para realizar serviços complementares e finalizar o reparo do eixo dianteiro da Motoniveladora SEM 919, especificamente:

- 1 mancal lado esquerdo
- 1 mancal lado direito

OBJETIVOS

- Finalizar o reparo do eixo dianteiro da Motoniveladora SEM 919
- Garantir a operacionalidade e segurança da máquina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



- Reduzir o tempo de inatividade da máquina

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	MANCAL 5604731.000	UNIDADE	01
02	MANCAL 5604732.000	UNIDADE	01
03	PORCA 6123954.000	UNIDADE	02
03	BUCHA DES 5844750.000	UNIDADE	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021):

Atividade Econômica

G-4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4.

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

C-3319-8/00

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

C-3329-5/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

H-5211-7/99

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

J-6203-1/00

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

J-6209-1/00

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 3.575,38 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado); |
| ☐ | Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros); |
| ☐ | Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias); |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.mg.gov

Telefone: (31) 983514551.

Guaraciaba/MG, 25 de Março de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

Joel da Cruz

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes